



## JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

### **EDITAL N.º 48/2020**

#### **Manuel Ferreira Araújo Presidente da Junta de Freguesia de Amora**

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na **Reunião Ordinária** desta Junta de Freguesia, **realizada no dia 3 de dezembro de 2020**, pelas quinze horas, na sede desta Autarquia, **foram tomadas as seguintes Deliberações:**

#### **I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO**

**Neste período não houve qualquer intervenção**

#### **II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Neste período não houve qualquer intervenção**

#### **III– PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **1) Informações.**

**Neste período não houve qualquer intervenção**

#### **Presidência**

##### **2) Ata**

O Presidente apresentou a ata da **reunião ordinária de 17 de novembro de 2020 e da reunião extraordinária de 27 de novembro de 2020**, para apreciação e votação, com dispensa da sua leitura, em virtude de os respetivos textos terem sido previamente distribuídos por todos os membros presentes, nos termos do disposto do art. 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro de 2013.

**Estas Atas foram aprovadas por unanimidade.**

**3) Proposta de Adjudicação de Procedimento Pré Contratual por ajuste direto nº 18/2020 – Fornecimento e montagem de Sistemas de alarme de Intrusão e Videovigilância nas instalações provisórias do Mercado da Cruz de Pau;**

O procedimento para o **Fornecimento e Instalação de Sistemas de Alarme e Videovigilância nas instalações provisórias do Mercado da Cruz de Pau**, mencionado em epígrafe realizou-se, ao abrigo do artigo 20.º do anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro (CCP), na sua redação atual, por ajuste direto com convite à apresentação de proposta.

Foi realizado o convite a uma empresa da especialidade:

- Alarmaroubos II Lda que apresentou uma proposta no valor de 1.728,17 €, acrescido do IVA à taxa legal;

A empresa convidada apresentou a documentação solicitada, nomeadamente: Anexo I do CCP (Aceitação do Caderno de Encargos) e a proposta, pelo que foi decidido adjudicar a proposta à firma Alarmaroubos II Lda

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**4) Proposta de Adjudicação de Procedimento Pré Contratual por ajuste direto nº 19/2020 – Aquisição de Licenciamento e implementação de Software “Balcão Virtual”;**

Na sequência o ajuste direto lançado para aquisição de Licenciamento, Implementação e Manutenção de Software Faturação Eletrónica, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 17 de novembro de 2020 e de acordo com o projeto de decisão, foi decidido:

- Adjudicar à firma Fresoft, Lda, NIF 503526568, pelo valor de 2.379,60 € (dois mil trezentos e setenta e nove euros e sessenta cêntimos) por um prazo de 12 meses, podendo atingir o máximo de 4.438,00 € para o prazo de 36 meses, valores acrescidos do IVA à taxa legal, valores acrescidos do IVA à taxa legal e respetiva notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e,
- Que seja nomeado Manuel Ferreira Araújo como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A, do CCP.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**5) Proposta de Adjudicação de Procedimento Pré Contratual por Consulta Prévia nº 10/2020 – Empreitada para Remodelação do edifício do Mercado da Cruz de Pau;**

Na sequência da consulta prévia lançada para *Empreitada para Remodelação do Edifício do Mercado da Cruz de Pau, em Amora - Consulta Prévia nº 10/2020*, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 17 de novembro de 2020 e considerando que o Júri do Procedimento foi dispensado por só haver uma proposta, (nos termos do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos - CCP), foi decidido:

- a) Adjudicar à Firma **Sense a Dream, Soluções Imobiliárias Lda, com o NIF 514993197**, pelo valor de 136.447,32 € (cento e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete euros e trinta e dois centimos), com IVA acrescido à taxa legal e respetiva notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
- c) Que seja nomeado Manuel Ferreira Araújo como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A, do CCP e,
- d) Que o concorrente seja notificado da decisão de adjudicação.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**6) Proposta para assinatura de Contrato Programa com a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora Monte Sião – Concessão de benefício para apoio a obra na Igreja Matriz (substituição de porta lateral);**

Considerando a alínea f) do artigo 7º e a alínea o) do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, bem como a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade na área da ação social e no apoio a obra na Igreja Matriz (substituição de porta lateral), foi decidido:

Constituir objeto do presente contrato-programa o benefício a conceder para apoio:

- a) Apoio à obra da Igreja Matriz (substituição de porta lateral), no valor de 800,00 € (oitocentos euros);
- b) A cobertura financeira da operação é assegurada da seguinte forma:
- c) O subsídio será pago na assinatura deste Contrato Programa.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**7) Proposta de Adjudicação de aquisição de serviços para fornecimento e montagem de uma estrutura com portas de correr no Mercado da Cruz de Pau.**

Foi decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo da competência do n.º 1 do artigo 36.º, articulada com o n.º 1 do artigo 73.º ambos do CCP:

- Que seja adjudicado os serviços a **MONAE – M. Nascimento, Lda.**, cuja proposta apresentou é de 2.100,00 € (dois mil e cem euros), considerando que esta entidade não se encontra nas situações previstas no n.º 2 do artigo 113.º do CCP; que este prestador é *reconhecida a sua experiência*
- Que não seja reduzido a escrito o contrato, atendendo a que se trata de uma aquisição de serviços de valor inferior a 10.000 €, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos na Lei.

Amora, 9 de dezembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia de Amora

---

(Manuel Ferreira Araújo)

